



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 049/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o desmembramento de área de terra urbana no município de Rio das Antas que especifica e da outras providências.

JOÃO CARLOS MUNARETTO, Prefeito de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 da Lei Complementar nº 52 de 06/05/2004 e a Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o desmembramento de áreas de terra urbana medindo **3.027,38m²** (três mil e vinte e sete metros e trinta e oito centímetros quadrados), constante da matrícula nº 39.128 do Registro de Imóveis da Comarca de Caçador, Estado de Santa Catarina, do Perímetro Urbano do Município de Rio das Antas - SC, como determina a Lei Complementar nº 52, de 06/05/2004, que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para Fins Urbanos no Município de Rio das Antas e dá Outras Providências, requerido pelos(as) proprietário(os) GISELA WILLWOCK, inscrita sob CPF nº 000.090.969-65, SANDRA BEATRIZ WILLWOCK LUSSI, inscrita sob CPF nº 848.951.289-20, EDOMAR LUIZ LUSSI, inscrito sob CPF: 810.825.259-87, DIRCEU ROBERTO WILLWOCK, inscrito sob CPF nº 732.706.109-63 e GILMARA MORAES WILLWOCK, inscrita sob CPF nº 844.545.479-04, da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DA ÁREA TOTAL - MATRÍCULA 39.128 - ÁREA – 3.027,38m².

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N: 7023967,883m e E: 492618,881m, deste segue em uma linha confrontando com o Rio das Antas, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°09'16" e de 8,42 metros até o vértice 02, de coordenadas N: 7023963,781m e E: 492626,236m, deste segue em uma linha confrontando com o Rio das Antas; com os seguintes azimutes e distâncias: 115°46'18" e de 10,75 metros até o vértice 03, de coordenadas N: 7023959,108m e E: 492635,913m; deste segue em uma linha confrontando com o Rio das Antas, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°21'25" e de 11,12 metros até o vértice 04, de coordenadas N: 7023953,320m e E: 492645,412m, deste segue em uma linha confrontando com o Rio das Antas, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°03'08" e de 4,15 metros até o vértice 05, de coordenadas N: 7023951,059m e E: 492648,887m, deste segue em uma linha confrontando com o Rio das Antas; com os seguintes azimutes e distâncias: 114°14'31" e de 3,26 metros até o vértice 06, de coordenadas N: 7023949,720m e E: 492651,860m; deste segue em uma linha confrontando com o Rio das Antas com os seguintes azimutes e distâncias: 104°43'35" e de 17,28 metros até o vértice 07, de coordenadas N: 7023945,327m e E: 492688,573m; deste segue em uma linha confrontando com o Rio das Antas: com os seguintes azimutes e distâncias: 100°05'35" e de 11,12 metros até o vértice 08, de coordenadas N: 7023943,379m e E: 492679,518m, deste segue em uma linha confrontando com o Rio das Antas; com os seguintes azimutes e distâncias: 106°50'34" e de 3,29 metros até o vértice 09, de coordenadas N: 7023942,425m e E: 492682,669m, deste segue em uma linha confrontando com o Rio das Antas, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°55'42" e de



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

3,76 metros até o vértice 10, de coordenadas 7023940,662m e E: 492685,994m deste segue em uma linha confrontando com o Rio das Antas, com os seguintes azimutes e distâncias 93°35'59" e de 4,83 metros até o vértice 11, de coordenadas N: 7023940,443m e E: 492690,823m; deste segue em uma linha confrontando com o imóvel da matrícula 2822, com os seguintes azimutes e distâncias 186°56'02" e de 36,26 metros até o vértice 12, de coordenadas N 7023906,688m e E: 492686,718, deste segue em uma linha confrontando com a Rua Retiro Saudoso; com os seguintes azimutes e distâncias 274°42'01" e de 6,58 metros até o vértice 13, de coordenadas N: 7023907,227m e E: 492680,158m, deste segue em uma linha confrontando com a Rua Retiro Saudoso; com os seguintes azimutes e distâncias 276°17'36" e de 6,58 metros até o vértice 14, de coordenadas N: 7023907,968m e E: 492673,438m; desta segue em uma linha confrontando com a Rua Retiro Saudoso; com os seguintes azimutes e distâncias: 275°47'01" e de 7,30 metros até o vértice 15, de coordenadas N: 7023908,704m e E: 492666,178m, deste segue em uma linha confrontando com a Rua Retiro Saudoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°34'48" e de 6,41 metros até o vértice 16, de coordenadas N: 7023909,660m e E: 492659,840m; deste segue em uma linha confrontando com a Rua Retiro Saudoso, com os seguintes azimutes e distâncias 284°04'32" e de 16,12 metros até o vértice 17, de coordenadas N: 7023913,579m e E: 492644,208m, deste segue em uma linha confrontando com a Rua Retiro Saudoso, com os seguintes azimutes e distâncias 289°24'14" e de 10,69 metros até o vértice 18, de coordenadas N 7023917,129m e E: 492634,129m; deste segue em uma linha confrontando com a Rua Retiro Saudoso; com os seguintes azimutes e distâncias: 289°27'16" e de 29,59 metros até o vértice 19, de coordenadas E: 7023926,983m e E: 492606,232m; deste segue em uma linha confrontando com o imóvel da matrícula 330, com os seguintes azimutes e distâncias 17°11'09" e de 42,81 metros até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

FRACIONAMENTO DO DESMEMBRAMENTO:

LOTE 01 COM ÁREA DE 504,56m².

CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Com o RIO DAS ANTAS com 8,42 m e Azimute 119°09'16", 2,21 m e Azimute 115°46'18".

SUL: Com a RUA RETIRO SAUDOSO com 15,89m e Azimute 289°27'16".

LESTE: Com o LOTE A DESMEMBRAR 02 com 41,41 m e Azimute 192°39'48".

OESTE: Com a MATRICULA 0.330 com 42,81 m e Azimute de 17°11'09".

LOTE 02 COM ÁREA DE 504,56m².

CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Com o RIO DAS ANTAS com 8,54 m e Azimute 115°46'18", 1,86 m e Azimute 121°21'25".

SUL: Com a RUA RETIRO SAUDOSO com 14,82 m e Azimute 289°27'16".

LESTE: Com o LOTE A DESMEMBRAR 03 com 40,89 m e Azimute 186°08'10".

OESTE: Com o LOTE A DESMEMBRAR 01 com 41,41 m e Azimute de 12°39'48".

LOTE 03 COM ÁREA DE 504,56m².

CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Com o RIO DAS ANTAS com 9,26 m e Azimute 121°21'25", 4,15 m e Azimute 123°03'08".



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

SUL: Com a RUA RETIRO SAUDOSO com 2,22 m e Azimute 284°04'32", 10,69 m e Azimute

289°24'14", 1,07 m e Azimute 289°27'16".

LESTE: Com o LOTE A DESMEMBRAR 04 com 38,10 m e Azimute 183°48'25".

OESTE: Com o LOTE A DESMEMBRAR 02 com 40,89 m e Azimute de 06°08'10".

LOTE 04 COM ÁREA DE 504,56m².

CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Com o RIO DAS ANTAS com 3,26 m e Azimute 114°14'31", 10,41 m e Azimute 104°43'35".

SUL: Com a RUA RETIRO SAUDOSO com 13,90 m e Azimute 284°04'32".

LESTE: Com o LOTE A DESMEMBRAR 05 com 37,47 m e Azimute 183°11'40".

OESTE: Com o LOTE A DESMEMBRAR 03 com 38,10 m e Azimute de 03°48'25".

LOTE 05 COM ÁREA DE 504,56m².

CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Com o RIO DAS ANTAS com 6,87 m e Azimute 104°43'35", 8,62 m e Azimute 100°05'35".

SUL: Com a RUA RETIRO SAUDOSO com 5,75 m e Azimute 275°47'01", 6,41 m e Azimute 278°34'48".

LESTE: Com o LOTE A DESMEMBRAR 06 com 36,06 m e Azimute 188°14'03".

OESTE: Com LOTE A DESMEMBRAR 04 com 37,47 m e Azimute de 03°11'40".

LOTE 06 COM ÁREA DE 504,56m².

CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Com o RIO DAS ANTAS com 2,50 m e Azimute 100°05'35", 3,29 m e Azimute 106°50'34", 3,76 m e Azimute 117°55'42", 4,83 m e Azimute 93°35'59",.

SUL: Com a RUA RETIRO SAUDOSO com 6,58 m e Azimute 274°42'01", 6,76 m e Azimute 276°17'36", 1,55 m e Azimute 275°47'01".

LESTE: Com a MATRICULA 2.822 com 34,00 m e Azimute 186°56'02".

OESTE: Com a ÁREA A DESMEMBRAR 05 com 36,06 m e Azimute de 08°14'03".

Art.2º As características e confrontações das áreas está discriminada no Mapa Demonstrativo de Área/levantamento Planimétrico e descritas no Memorial Descritivo, firmado pelos proprietários, sob responsabilidade técnica do Técnico em Agrimensura Geferson Corrêa de Deus, em 16 de setembro de 2022.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal de Rio das Antas, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes destes desmembramentos.

Art.3º O terreno encontra-se em via pública e logradouro públicos oficiais, estando totalmente urbanizado.

Art. 4º Fica o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador autorizado a efetuar o registro da área fracionada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Art.5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, SC, 09 de Maio de 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças